

# **JUSTIÇA ECONÔMICA E DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA**

**Dom Orlando Octacílio Dotti, OFMCap**

## **INTRODUÇÃO**

Antes de mais nada, agradeço o convite que me foi feito pelo Sejupe para participar deste encontro e de, nele, expor o tema da “Doutrina Social da igreja e Justiça econômica”. Considero este convite uma deferência por parte da Ordem e um privilégio a poucos concedido. Pelo que fico-lhes muito obrigado. Minha aproximação com o Ensino Social da Igreja (ESI) deve-se, em primeira instância, ao trabalho que a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ijuí realizou através do Movimento Comunitário. Fui responsável por ele na comunidade de Santo Ângelo. Depois disso, como bispo, fui eleito para membro da Comissão Episcopal de Pastoral - linha 6, com a coordenação dos setores de Educação e Ação Social. Neste mesmo período, de 1979 a 1983 pertenci ao Departamento de Ação Social do Celam, quando editamos o livro “Fé e Compromisso Social”. Em 1979 fui eleito para delegado da Conferência de Puebla, na qual fui um dos redatores do Capítulo da “Opção preferencial pelos pobres”. Em 1983, representei a CNBB no VI encontro de ação social dos bispos da Ásia realizado em Sri Lanka. Durante dois anos representei o Brasil na Pax Christi Internacional, com sede em Bruxelas, fazendo parte do Comitê executivo. De 1993 a 1997 desempenhei a função de Presidente da Comissão Pastoral da Terra e de 1999 a 2004 estive no cargo de bispo referencial da Pastoral Operária Nacional. Por vários anos, no Regional Sul III, respondi pelas pastorais sociais. Com o Movimento de Atingidos por Barragens fizemos uma parceria diocesana e regional. Na área civil fui membro do Conselho Estadual de Educação em Santa Catarina de 1974 a 1976 e membro do Conselho de Justiça e Segurança de 2000 a 2002, no Rio Grande do Sul.

Por ocasião do Centenário da Rerum novarum, constituímos aqui no Rio Grande do Sul, com apoio da CNBB, um grupo de estudo e divulgação da Doutrina Social da Igreja, que publicou 9 fascículos, de aproximadamente 60 páginas cada um, sobre os principais temas do ESI, montou um vídeo sobre a doutrina e prática social, e, em vista deste projeto, traduzi o livro “Our best kept secret”. Durante 3 anos lecionei ESI no Instituto de Teologia e Pastoral de Passo Fundo e ultimamente dedico-me a divulgar o compêndio da Doutrina Social da Igreja do Pontifício Conselho “Justiça e Paz”.

### **1. JUSTIÇA ECONÔMICA E DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA (DSI)**

De maneira geral, podemos afirmar que sempre a dimensão econômica ou a vida econômica é objeto da DSI, pois a economia é vital para a sobrevivência humana. O próprio trabalho “chave essencial”<sup>(1)</sup> de toda a questão social “condiciona o desenvolvimento não só econômico, mas também cultural e moral, das pessoas, da família, da sociedade e de todo o gênero humano”<sup>(2)</sup>.

De outro lado, o tema da justiça é um dos mais destacados valores que perpassa todo o ESI. Especificamente “ a justiça social [...], que hoje se manifesta em dimensão mundial, diz respeito aos aspectos sociais, políticos e econômicos e, sobretudo, à dimensão estrutural dos problemas e das respectivas soluções”<sup>(3)</sup>. “ Ao valor da justiça, a doutrina social da igreja aproxima o da solidariedade, enquanto via privilegiada da paz”<sup>(4)</sup>. Em vista desta aproximação com a justiça, a solidariedade e paz, o tema da economia está sempre no centro de todos os grandes documentos da Igreja, desde a Rerum novarum até a Centesimus annus, e a Igreja afirma que a economia deve ser marcada com o sinete da justiça. Por isso mesmo, nesta exposição, não vamos tratar separadamente os temas da justiça e da economia, mas da economia, que, na proposta do ESI, deve ser justa.

Gostaria também, de, a esta altura, elencar os principais documentos da Igreja que falam deste assunto. O Concílio Vat. II dedicou todo o capítulo III da 2ª parte da Gaudium et spes à vida econômico-social, do número 63 ao número 72. Com o título “Justiça no mundo”, realizou –se o Sínodo de 1971, que nos dá conta “das graves injustiças que envolvem a terra dos homens com uma rede de dominação, de opressões e abusos que sufocam a liberdade e impedem a maior parte do gênero humano no edificar e no desfrutar num mundo mais equitativo e mais fraterno” <sup>(5)</sup>. Ainda, diretamente ligado ao assunto, temos a Carta Pastoral dos bispos americanos, com o título: “Justiça econômica para todos”. A análise dos sistemas econômicos ligados às ideologias dominantes do Liberalismo capitalista e do Coletivismo marxista está muito bem detalhada em vários documentos pontifícios, tais como Laborem exercens, nas Conclusões de Puebla. O recente compêndio da Doutrina Social da Igreja do Pontifício Conselho “Justiça e Paz” inscreve a justiça entre os valores fundamentais da vida social e a economia entre os temas específicos do ensinamento social católico.

## **2.LEIS DA ECONOMIA E ÉTICA**

Dizemos que os seres do universo são sujeitos às leis físicas ou naturais, que se caracterizam pela fatalidade, infalibilidade e universalidade” <sup>(6)</sup>. Exemplo clássico dessas leis é a lei da gravidade de Newton. “As leis sociais que regem a vida do homem em suas múltiplas e complexas relações religiosas, morais, lingüísticas, sociais e econômicas”, “não têm o mesmo rigor e infalibilidade das leis naturais”<sup>(7)</sup> “As leis econômicas apresentam tendências. Contudo, isso não tira o valor científico das leis econômicas; certo é que tais tendências são constantes e universais”<sup>(8)</sup>. E por se relacionar diretamente com a pessoa humana, a economia tem sempre um dimensão ética. “A relação entre a moral e a economia é necessária e intrínseca”<sup>(9)</sup>. “Também na vida econômico-social, a dignidade da pessoa humana, com sua vocação integral, bem como de toda a sociedade, deve ser honrada e promovida. O homem com efeito, é o autor, o centro e o fim de toda a vida econômico-social. À economia, com efeito, tanto no âmbito científico, como em nível prático, não é confiado o fim da realização do homem e da boa convivência humana, mas uma tarefa parcial: a produção, a distribuição e o consumo de bens materiais e serviços”<sup>(10)</sup>. O fim da economia não está em si mesma, mas na sua destinação humana e social<sup>(11)</sup>.

De forma resumida e simplificada podemos dizer que, além da ética, o Estado intervém em todo o sistema produtivo, de tal maneira que se à economia cabe produzir bens e serviços, ao Estado cabe providenciar a sua eqüitativa distribuição e à moral “orientar o desenvolvimento global e solidário do homem e da sociedade em que vive e atua”<sup>(12)</sup>. E assim, incumbe à economia gerar a eficiência, à política, a equidade e à moral, a responsabilidade diante do bem comum. Por isso, ao falarmos das leis da economia, como, por exemplo, da lei da oferta e procura, não podemos absolutilizá-las, mas enquadrá-las dentro de uma ordem política, social, jurídica e moral, para que, pela economia, se atinja em primeiro lugar, o bem comum de todo o homem e do homem todo, e a destinação universal dos bens. Aqui se situa o papel específico do ESI: ser uma instância crítica e o critério moral de toda a atividade humana, também da atividade econômica, pois” a DSI “pertence ao campo da teologia, e mais precisamente da teologia moral” e “visa orientar o comportamento humano”<sup>(13)</sup>.

Desejo incluir na exposição deste tópico a afirmação da *Gaudium et spes*: “[...] a finalidade fundamental da, produção, não é o mero aumento dos produtos, nem o lucro ou o poderio, mas o serviço ao homem integral, isto é, tendo em conta a ordem de suas necessidades e as exigências de sua vida intelectual, moral, espiritual e religiosa; de qualquer homem ou grupo de homens, de qualquer raça ou religião do mundo. A atividade econômica, regulando-se pelas suas leis e métodos próprios, deve portanto, exercer-se dentro dos limites da ordem moral, para que assim se cumpra o designo de Deus sobre o homem”<sup>(14)</sup>.

È sempre oportuno lembrar que o concílio Vat. II proclama e define a autonomia das realidades terrestres, as quais “têm leis e valores próprios, que o homem irá descobrindo, utilizando, e organizando”. Tal autonomia, “para além de ser uma exigência dos homens do nosso tempo, trata-se de algo inteiramente de acordo com a vontade do Criador. Pois, em virtude do próprio fato da criação, todas as coisas possuem consistência, verdade, bondade e leis próprias, que o homem deve respeitar...”<sup>(15)</sup>. Paralelamente o Concílio adverte: “Se, porém, com as palavras autonomia das realidades temporais se entende que as criaturas não dependem de Deus e que o homem pode usar delas sem as ordenar ao Criador ninguém que acredite em Deus deixa de ver a falsidade de tais assertos”<sup>(16)</sup>.

Enfim concluiremos com uma pergunta e uma inquietação muito freqüente na boca dos que não querem ver a Igreja envolvida nas realidades terrestres: Não há uma incompatibilidade entre a missão da Igreja e a economia, como realidade temporal autônoma? Respondemos: Não. E o Concílio nos dá a justificativa. Assim ele prescreve: “A missão própria que Cristo confiou à sua Igreja por certo não é de ordem política, econômica e social. Pois, a finalidade que Cristo lhe prefixou é de ordem religiosa. Mas, na verdade, desta mesma missão religiosa decorrem benefícios, luzes e forças que podem auxiliar a organização e o fortalecimento da comunidade humana segundo a lei de Deus”<sup>(17)</sup>. Isto quer dizer que a Igreja, com sua doutrina social, não entra em questões técnicas e não institui nem propõe sistemas ou modelos de organização social: isto não faz parte da missão que Cristo lhe confiou. A Igreja tem a

competência que lhe vem do Evangelho: da mensagem de libertação do homem anunciada e testemunhada pelo Filho de Deus humanado<sup>(18)</sup>.

“A Igreja com sua doutrina social, não só, não se afasta da própria missão, mas é lhe rigorosamente fiel. A redenção realizada por Cristo e confiada a missão salvífica de sua Igreja é certamente de ordem sobrenatural. Esta dimensão não é expressão limitativa, mas integral da salvação. O sobrenatural não deve ser concebido como uma entidade ou um espaço que começa onde termina o natural, mas como uma elevação deste, de modo que nada da ordem da criação e do humano é alheio ou excluído da ordem sobrenatural e teologal da fé e da graça, antes aí é reconhecido assumido e elevado”<sup>(19)</sup>.

### **3.DSI E SISTEMAS ECONÔMICOS**

Desde o início do século XIX, a economia foi tomando as feições das duas ideologias dominantes: o liberalismo e o coletivismo. A encíclica *Rerum novarum* de Leão XIII, considerada a Carta Magna do ESI, não se detém especificamente na análise estrutural dos dois sistemas, mas, distingue-os e critica-os muito pertinentemente, a partir dos resultados. Ao liberalismo econômico atribui a situação calamitosa dos “trabalhadores isolados e sem defesa” e “entregues à mercê de senhores desumanos e à cobiça de uma concorrência desenfreada”. “A usura voraz” praticada por homens ávidos de ganância e de ambição, o monopólio do trabalho e dos papéis de crédito – quinhão de um pequeno número de ricos e opulentos - impõem um jugo quase servil à imensa multidão de proletários<sup>(20)</sup>.

Doutro lado, continua a *Rerum novarum*, a solução socialista “é sumamente injusta, por violar direitos legítimos dos proprietários, viciar o Estado e tender para a subversão completa do edifício social”<sup>(21)</sup>. A posição assumida pelo documento pontifício não agradou a nenhum dos dois sistemas. Esta posição de equidistância entre o liberalismo e o comunismo é constante em todos os documentos sociais. Contudo, a DSI não pretende ser “uma terceira via”; pretende, sim “à luz da fé propor princípios, valores, critérios de julgamento, propostas de ação e motivações para que a economia esteja a serviço de todos. A DSI que “por si mesma tem o valor de um instrumento de evangelização”<sup>(22)</sup> propõe-se “assistir o homem a caminho da salvação”<sup>(23)</sup>, pelo anúncio alegre e feliz de sua origem, dignidade, primado e destino, e de seu domínio sobre todas as coisas, e pela denúncia vigorosa e profética do pecado social da injustiça institucionalizada e da dominação do homem pelo homem<sup>(24)</sup>. À esteira da *Rerum novarum* foi se consolidando a posição crítica do ESI tanto em relação ao liberalismo econômico quanto em relação ao marxismo coletivista, sabendo também reconhecer seus avanços e méritos na construção de uma sociedade mais justa.

### **4. PESSOA HUMANA SUJEITO, FUNDAMENTO E FIM DA DSI<sup>(25)</sup>**

A esta altura de nossa exposição julgamos oportuno colocar o fundamento da DSI: a pessoa humana. A pedra angular de todo o edifício da DSI é o homem ou a pessoa humana. Da visão cristã da pessoa humana emergem os conseqüentes posicionamentos em relação à vida econômica. Para esse seletor público seria

perfeitamente dispensável tratar aqui da dignidade da pessoa humana como fulcro de todo o pensamento social cristão. Se o fazemos, é unicamente por razões metodológicas e em força de futuras argüições, quando abordamos temas econômicos. O homem, tomado na sua concretude histórica, representa o coração e a alma de todo o ensino social católico. Toda a doutrina social se desenvolve, efetivamente a partir do princípio que afirma a intangível dignidade da pessoa humana<sup>(26)</sup>. A DSI “expressa o que ela tem de próprio: a visão global do homem e da humanidade”<sup>(27)</sup>.

“A Igreja vê o homem e em cada homem a imagem viva do próprio Deus”, que “tem sua plena explicação no mistério de Cristo”: imagem perfeita de Deus, revelador de Deus ao homem e do homem a si mesmo<sup>(28)</sup>. O homem “imago Dei” é o único ser capaz de Deus (“homo est Dei capax”), pois foi feito à sua imagem e semelhança<sup>(29)</sup>. “A admirável visão da criação do homem por parte de Deus é inseparável do quadro dramático do pecado das origens”<sup>(30)</sup>. “A ruptura com Deus desemboca dramaticamente no pecado da divisão dos irmãos”<sup>(31)</sup>. Todo o pecado tem uma dimensão pessoal e social. “O pecado, em sentido verdadeiro e próprio é sempre, um ato da pessoa”. O pecado assume uma dimensão social “enquanto e porque tem também consequências sociais”<sup>(32)</sup>. São particularmente pecados sociais os que se cometem contra a justiça, contra os direitos humanos, contra a liberdade, contra o bem comum. São esses pecados que alimentam as “estruturas de pecado” “pois, condicionam a conduta dos homens” e “se tornam fonte de pecado”<sup>(33)</sup>. “O realismo cristão vê os abismos do pecado, mas os vê na esperança maior do que todo e qualquer mal, dada pelo ato redentor de Cristo, que destruiu o pecado e a morte”<sup>(34)</sup>.

## 5. VISÃO LIBERAL E VISÃO COLETIVISTA DA PESSOA HUMANA

Bem oposta à visão cristã da pessoa humana é a visão do liberalismo econômico e a do coletivismo marxista, construída sobre pressupostos materialistas e economistas. Nenhuma das duas ideologias tem preocupação de definir ou explicitar sua concepção a respeito do homem. São suas teorias econômicas que nos fornecem o material para deduzir sua visão de homem e sociedade. E da proposta de seu agir no mundo deduz-se sua ética. O ponto de partida do humanismo do liberalismo econômico concentra-se no mercado total, e, no caso do coletivismo marxista, na planificação global. “Ambas as ideologias assinaladas – liberalismo capitalista e marxismo – se inspiravam no humanismo fechados à qualquer perspectiva transcendente. Uma devido a seu ateísmo prático; a outra, por causa da profissão sistemática de um ateísmo militante”<sup>(35)</sup>. O liberalismo conduz à idolatria da riqueza em sua forma individual, e o marxismo, na sua forma coletiva”<sup>(36)</sup>.

Na análise da queda do socialismo real, o Papa João Paulo II, na Centecimus annus, diz que ela deveu-se “à violação dos direitos do trabalho”, “à violação dos direitos humanos à iniciativa, à propriedade, e à liberdade no setor da economia, à ineficiência do sistema econômico”<sup>(38)</sup>. “A verdadeira causa das mudanças, porém, está no vazio espiritual provocado pelo ateísmo”<sup>(39)</sup>. “o marxismo tinha prometido desenraizar do coração do homem a necessidade de Deus, mas os resultados demonstram que não é possível conseguí-lo sem desordenar o coração”<sup>(40)</sup>. A

coletivização dos meios de produção, a luta de classes programada como o motor de toda a dialética marxista exclui a pessoa humana de sujeito da História e a transforma em minúscula e anônima peça de uma colossal engrenagem burocrática do Estado totalitário. Feita esta rápida análise do socialismo real, podemos deixá-lo de lado, porquanto, para o Papa João Paulo II e muitos analistas ele está morto. Por isso, daqui para frente nos debruçaremos exclusivamente sobre os principais enfoques do Liberalismo econômico.

## 6. LIBERALISMO ECONÔMICO LIBERDADE E ÉTICA

Particularmente elucidativo é o conceito que o LE tem da liberdade, essencialmente ligado ao mercado. “A liberdade do homem é fruto da liberdade dos preços enquanto mecanismo de socialização”<sup>(41)</sup>. “A condição de possibilidade para efetivação da liberdade na vida humana é [...] a renúncia de toda a liberdade pessoal e total submissão a um mecanismo inconsciente: as leis de mercado”<sup>(42)</sup>. “A liberdade do homem é fruto da liberdade dos preços enquanto mecanismo de socialização”<sup>(43)</sup>. “É no mercado e através dele unicamente que o indivíduo pode chegar a uma vida em liberdade”<sup>(44)</sup>.

Os economistas neo-clássicos projetam que “a tarefa fundamental da ciência econômica é explicar o sistema econômico abstraído da questão ética de sua justiça ou injustiça”<sup>(45)</sup>. “[...] a introdução de critérios éticos na ação econômica tem um efeito de estagnação científica e tecnológica, o que conduzirá inevitavelmente à ruína do comércio, [...], portanto, à aniquilação da civilização”<sup>(46)</sup>. A Escola de Chicago que concebe o homem como um ser de desejos e necessidades (wants and needs) defende a tese básica do egoísmo ético: a radicalização do interesse próprio com a exclusão plena dos outros é a condição de possibilidades do máximo de eficiência e prosperidades das nações”<sup>(47)</sup>. “O egoísmo ético leva o mercado ao seu desempenho máximo; conseqüentemente, ele é o melhor caminho para a felicidade dos homens”<sup>(48)</sup>. “Numa palavra, a prosperidade econômica é fruto da negação da ética: interesse próprio dentro da lei é o suficiente e o necessário para o desempenho do mercado, condição de possibilidade da realização humana”<sup>(49)</sup>.

Um tal “economismo” materialista, baseado no fetichismo do mercado faz do capital fundamento, coeficiente e finalidade da produção,<sup>(50)</sup> e “o lucro como motor do progresso econômico, a concorrência como lei suprema da economia, a propriedade privada dos meios de produção como direito absoluto sem limites nem obrigações sociais correspondentes”<sup>(51)</sup>. Com esses conceitos de liberdade e ética, desaparecem a subjetividade e a dignidade da pessoa humana própria da visão cristã.

## 7. CENTESIMUS ANNUS E MECANISMO S DA ECONOMIA CAPITALISTA

O papa João Paulo II ao referir-se da crise do socialismo real fala da “queda do marxismo”, para ele, o fim de um sistema econômico sustentados por regimes totalitários. Ele que havia sofrido sob esses regimes, alegra-se com o fato. Entretanto, adverte ele que “a crise do marxismo não elimina as situações de injustiças e

opressão”<sup>(52)</sup>. Por isso, ao debruçar-se sobre o capitalismo aprofunda, como antes nunca fora feito, a análise do mercado, da função do lucro e da presença do estado na economia.

## **7.1.MERCADO**

Em relação ao mercado ou a economia de mercado, o papa faz uma pergunta muito abrangente: “Pode-se, por ventura, dizer que, após a falência do comunismo, o sistema social vencedor é o capitalismo e que para ele se deve encaminhar os esforços dos Países que procuram reconstruir suas economias e a sua sociedade? É, porventura, este o modelo que se deve propor aos Países do Terceiro mundo, que procuram a estrada do verdadeiro progresso econômico e civil? A respostas apresenta-se obviamente complexa. Se por capitalismo se indica um sistema econômico que reconhece o papel fundamental e positivo da empresa, do mercado, da propriedade privada e da conseqüente responsabilidade pelos meios de produção da livre criatividade humana no setor da economia, a resposta é certamente positiva, embora talvez fosse mais apropriado falar de “economia de empresa”, ou de “economia de mercado”, ou simplesmente de “economia livre”. Mas, se por “capitalismo” se entende um sistema onde a liberdade no setor da economia não está enquadrada num sólido contexto jurídico que a coloque num serviço da liberdade humana integral e que a considere como um particular dimensão desta liberdade, cujo centro seja ético e religioso, então a resposta é sem dúvida negativa”<sup>(53)</sup>. Afirma-se com isso que além das leis de mercado deve haver leis e ordenamentos jurídicos, e normas éticas às quais o mercado está sujeito. Se a doutrina é clara, a prática é muito rara no mundo capitalista.

## **7.2.O LUCRO**

Quanto ao lucro, este, em si, é considerado legítimo por João Paulo II, sendo um dos indicadores da saúde de uma empresa e regulador de sua vida. Porém, adverte o pontífice que o objetivo de uma empresa não pode ser reduzido ao lucro. Segundo a concepção de João Paulo II, a empresa deve ser uma comunidade de homens que, de diverso modo, procura a satisfação das necessidades fundamentais e constituem um grupo especial a serviço de toda a sociedade”<sup>(53)</sup>. Nem sempre o lucro está adequadamente servindo à sociedade. “É possível, por exemplo que a contabilidade esteja em ordem e simultaneamente os homens que constituem o patrimônio mais precioso da empresa, sejam humilhados e ofendidos em sua dignidade”<sup>(54)</sup>. Cada vez mais os fatores sociais, humanos e morais, são também considerados importantes para avaliar a saúde de uma empresa. O lucro constitui o valor econômico da empresa, políticas salariais e sociais constituem seu valor moral.

## **7.3.O ESTADO**

A visão de Estado da DSI não corresponde à ideologia do mercado total do liberalismo econômico, nem a da planificação global do comunismo. Para o ESI, o papel do Estado é de subsidiariedade: “o Estado tem o dever de secundar a atividade das empresas, criando condições que garantam ocasiões de trabalho, estimulando-a onde for

insuficiente e apoiando-a nos momentos de crise. O Estado tem também o direito de intervir quando situações particulares de monopólio criem atrasos ou obstáculos ao desenvolvimento”<sup>(54)</sup>. Este é um papel subsidiário, porém necessário em certas condições da economia. Estas intervenções de suplência se justificam em vista do bem comum.

Contudo o papel fundamental do Estado na economia é o de definir um quadro jurídico apto a regular as relações econômicas<sup>(55)</sup>. “A atividade econômica, sobretudo num contexto de livre mercado, não pode desenrolar-se num vazio institucional, jurídico e político”<sup>(56)</sup>. “O indivíduo é hoje muitas vezes sufocado entre os dois pólos: o Estado e o mercado. Às vezes dá a impressão que ele existe apenas como produtor e consumidor de mercadorias ou então como objeto da administração do Estado, esquecendo-se que a convivência entre os homens não se reduz aos mercados nem ao Estado, já que a pessoa possui em si mesma um valor singular, ao qual devem servir o Estado e o mercado”<sup>(57)</sup>.

Entre o mercado e o Estado está a sociedade civil, organizada em seus corpos intermédios. Somente estes podem garantir o controle da ação do Estado e do mercado, em nome do bem comum. Para concluir este breve tópico, gostaria de lembrar o que se diz: “a presença do Estado na economia deve ser tanta quanto necessária e a presença da sociedade, tanto quanto possível”. Doutra lado, complementemente esse pensamento a afirmação do Michel Camdessus: “À mão invisível do mercado se requer que a acompanhe a mão forte da justiça do Estado”<sup>(58)</sup>.

## CONCLUSÕES PRÁTICAS

O estudo, ainda que rápido do ESI, nos apresenta duas faces: a beleza da proposta do cristã a respeito do homem convivendo em sociedade e, a doutro lado, a injustiça dos sistemas econômicos geradores de desigualdade e miséria. Ficam para nós os desafios para viabilizarmos medidas, atitudes e ações que possam, senão desenraizar, pelo menos minorar a pobreza no mundo. As relações econômicas que se estabelecem no mundo, hoje, são de dominação. Os países ricos e, especialmente, os grandes conglomerados econômicos estabelecem regras econômicas unilaterais, e os países em desenvolvimento são cada vez mais explorados e, dessa maneira, o fosso entre ambos fica cada vez maior. Que nos cabe fazer? Certamente não temos, como Igreja, a solução em nossas mãos, mas podemos contribuir para que haja mais justiça econômica, destacando valores e direitos comuns. Talvez pareça ingenuidade o que estamos propondo. Assim se pensava de Leão XIII: julgava-se que fazia sugestões e defendia princípios tidos como inexecutáveis. Hoje, podemos medir os alentados passos dados, desde 1891, e reconhecer as conquistas quase utópicas da *Rerum novarum*. Precisamos ter ousadia e aceitar os desafios de nosso tempo.

1. O primeiro deles é certamente o desafio da globalização. O mercado global leva à globalização ou mundialização da economia. Um século atrás, este fenômeno era incipiente e imperceptível. Hoje, é fato escancarado e contundente. A economia dos países desenvolvidos e os setores desenvolvidos da economia não têm fronteiras e levam de roldão os países em desenvolvimento e as economias incipientes. A produção

primária é certamente a mais frágil. Os países em desenvolvimento exportam seus produtos agrícolas, para o equilíbrio da balança comercial em troca dos produtos industrializados. Para poderem exportar os países em desenvolvimento devem enfrentar os subsídios agrícolas que os países ricos oferecem aos produtores rurais de seu país e assim aqueles perdem em competitividade. Dessa maneira, os países pobres ficam em larga desvantagem e seu produto ou é mal pago ou é impedido de entrar. Quando, ainda assim, os países em desenvolvimento conseguem competir, as barreiras fitossanitárias impedem a transação comercial. A proposta da Igreja é que o comércio internacional seja regido por leis justas e orientado pela globalização da solidariedade. A Interdependência dos povos impõe a prática da solidariedade, como vital para a humanidade. Globalizar a solidariedade através de redes de solidariedade no interior dos povos e entre os povos é o caminho para a sobrevivência da humanidade. A Igreja joga, neste campo, um papel insubstituível, pois faz da solidariedade “a virtude social e fundamental” fruto da virtude teologal da caridade.

2. Um segundo ponto em que devemos martelar é a defesa intransigente dos direitos humanos. A proclamação universal dos direitos do homem feita pela ONU, é considerada pela Igreja como “uma pedra miliária do caminho do progresso moral da humanidade”. Tais direitos são considerados “universais, invioláveis e inalienáveis”. Não são frutos da reflexão religiosa, mas, da razão. Com eles se comprometem quase todas as nações. São tidos como sagrados e ferí-los, é ferir a humanidade. Por vezes, suas ilações incorreta trazem dissabores mas a sua defesa é certamente o caminho mais curto para chegar a justiça social e econômica. “O que é verdadeiro para as pessoas é também verdadeiro para os povos”, por isso os direitos das nações também constituem base da paz e do desenvolvimento. A Igreja empenha-se, hoje, pelo direito fundamental à existência, independência, soberania e cultura dos povos. Trabalhar este aspecto da vida das pessoas e dos povos é um desafio assumido por muitos grupos eclesiais comprometidos com a promoção do progresso e da paz.

3. Como Igreja e como Ordem Capuchinha, não nos cabe ocupar o lugar do Estado na economia. Cabe ao Estado elaborar, de modo participativo a economia do país. A Igreja bem como a Ordem capuchinha, dentro do país são organizações específicas da sociedade civil. A Igreja, quer através de sua hierarquia, quer através de suas organizações e pastorais, tem uma presença significativa na sociedade. Basta lembrar para o Brasil a Comissão Pastoral da Terra, as pastorais sociais, a Campanha da Fraternidade, Pastoral Operária, ...para dar-se conta da contribuição da Igreja na construção de uma sociedade mais justa também no campo econômico. A prática demonstra que a Igreja e as pastorais sociais, muitas vezes, tem afinidade, preservada sua autonomia, com movimentos da sociedade civil. Cito apenas, para exemplificar, as relações entre o MST e CPT no Brasil, o Mutirão para a superação da miséria e da fome e o Projeto Fome Zero. O SEJUPE é um desses organismos que desfruta prestígio e autoridade nos campos de sua atuação porque corresponde aos anseios de toda a humanidade e tem na sociedade civil milhares de organismo similares. Fazer parceria com esses outros organismos é necessidade e aumenta seu rendimento em favor do povo. Trata-se de envolver cada vez mais gente em ações cada vez mais eficazes.

4. A ideologia do livre mercado leva inevitavelmente ao consumismo e este à degradação do meio ambiente. Na guerra da competitividade o que conta é a produção e a produtividade em mais alta escala possível. Segundo o liberalismo econômico, as tecnologias e biotecnologias não podem ser enquadradas dentro de padrões técnicos e morais. Conseqüentemente, segundo eles, importa desfrutar ao máximo dos bens da natureza, sem atender às suas conseqüências. Se o protocolo de Kioto inibe a produção industrial do país, não será assinado, apesar das conseqüências desastrosas previsíveis para a humanidade. A DSI alerta para a crise de exploração incontrolada dos recursos da criação e para o seu uso inadequado. A proteção do meio ambiente defronta-se com o princípio da maximização do lucro e a minimização dos custos, considerado dogma fundamental da economia capitalista. Nesta cruel polarização quem sai perdendo é o presente e o futuro da humanidade. Dentro de breve se perguntará: “Que fez a Igreja, que fizeram os frades capuchinhos para a preservação do Planeta Terra, casa de todos?”. A defesa da terra, da água e do ar é uma questão de identidade, para nós, capuchinhos. Somos herdeiros de uma tradição milenar, cabe-nos transformá-la em profecia. Nosso estilo de vida, segundo Puebla, “simples, sóbrio e austero” próprio de todo o seguidor de Jesus, manifesta nosso respeito e cuidado pela natureza. Saber viver com o mínimo necessário é também ser solidário com quem pouco ou nada tem.

5. Como frades menores, e, como Ordem, vivemos uma tensão muito grande: optamos por uma vida “sem nada de próprio” e temos propriedade (Igrejas, conventos, carros) que em nada se assemelham com os pobres. Professamos a pobreza e somos obrigados a administrar bens de maneira idêntica a de um bom executivo capitalista. Dentro desta tensão temos por vezes situações de ambigüidade. Onde fica o testemunho de nossa pobreza. Pergunto: é fácil para a Igreja com suas suntuosas catedrais e, palácios dar testemunho de pobreza? E para a Ordem dos capuchinhos com suas casas e contabilidade tecnicamente perfeita – aliás exigência do governo e expressão de transparência? Como bispo diocesano, fui obrigado a fazer minha declaração pessoal de imposto de renda. Procurei um profissional competente, apesar de pouco religioso. Ao tomar conhecimento dos meus rendimentos, um tanto surpreso, me falou: “É só isso? Nunca fiz uma declaração tão pobre. Tenho até vergonha de fazer esta declaração”. Para tranquilizá-lo disse: “Eu não preciso de bens materiais”. Para mim está bom assim. Ele me retrucou: “agora estou entendendo porque o senhor trabalhava pelos pobres”. Deste episódio fica a pergunta: “Comporto-me como rico ou como pobre? Se, de um lado, nossas estruturas eclesiais e conventuais dificultam nosso testemunho de pobreza, doutro lado, nosso compromisso com as necessitados deve levar-nos a pôr o que está ao nosso serviço a serviço de nossos irmãos. Sem este testemunho nossa vida perde seu conteúdo.

6. Este item é de ordem metodológica, e, segundo Paulo, Freire assim se enuncia: “Ninguém liberta ninguém e ninguém se liberta sozinho. Toda a libertação é coletiva”. Como agentes de pastoral ou quiçá como intelectuais orgânicos, ou ainda, como promotores da caridade, que papel assumimos? Em vez de dar vez e voz aos pobres agimos e falamos por eles? Devemos sempre agir com os protagonistas da própria promoção que são os pobres. É uma metodologia que exige muita paciência, sabendo aceitar os erros dos outros, sem recriminá-los sem apontá-los. Devemos, muitas vezes,

incentivar as iniciativas alheias e não propor coisas nossas. Devemos marcar presença nas organizações existentes sem logo pensar em criar coisas nossas, da Igreja ou da Ordem. Dou-lhes, como exemplo, o que aconteceu na Diocese de Vacaria, onde foram construídas duas grandes usinas hidrelétricas. Os atingidos pelas represas criaram uma organização para a defesa de seus direitos: o Movimento de Atingidos por Barragens. A diocese que se preocupava com os atingidos, não, criou um organismo específico para isso, mas se inseriu no MAB, e marcou presença decida na luta dos atingidos. Lá, todos sabem que o MAB é a entidade representativa dos atingidos, doutro lado, todos sabem que a Igreja através de suas dioceses, bispos, padres, religiosos e religiosas e leigos e leigas está comprometida com os atingidos e age com o MAB. A presença da Igreja nas lutas populares é uma presença qualificada e aponta para valores, muitas vezes esquecidos por outras organizações. Toda a luta reivindicatória é educativa, é a melhor escola de promoção dos interessados. Nesta luta a Igreja deve ser servidora e aprendiz.

7. Nos últimos decênios muitos países abriram-se para a democracia. Não apenas, por saírem alguns dos regimes totalitários da direita ou da esquerda, mas especialmente pelo uso de instrumentos democráticos empregados na condução da sociedade. Entre estes destacam-se os Conselhos paritários, compostos por membros do governo e da sociedade civil. No Brasil sobressaem o Conselho de Educação, Saúde, Segurança, Adolescente e Criança, etc... em nível municipal, estadual e federal. Participação é um dos cinco princípios fundamentais do ESI. Uma das formas de participação é sem dúvida a inserção nos Conselhos paritários. É o instrumento oficial do comprometimento da sociedade na administração pública. Fazem parte das políticas de cada país. Eu mesmo já fui membro do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, quando bispo de Caçador, do Conselho de Justiça e Segurança no Rio Grande do Sul, e do Conselho de Desenvolvimento de Vacaria. Pessoalmente, penso que, embora não seja contrária a missão do bispo, a participação nos conselhos deve ser tarefa dos leigos. São milhares deles envolvidos nesta missão. À Igreja cabe dar-se formação para que sejam competentes no exercício de sua tarefa.

## CONCLUSÃO

Concluo com o Papa Bento XVI, da Carta encíclica: “Deus caritas est”: “Às vezes, a excessiva vastidão das necessidades e as limitações do próprio agir poderão expô-lo (o agente) à tentação do desânimo. Mas é precisamente então que lhe serve de ajuda saber que, em última instância, ele não passa de um instrumento nas mãos do Senhor; libertar-se-á assim da presunção de dever realizar pessoalmente e sozinho, o necessário melhoramento do mundo. Com humildade fará o que lhe for possível realizar e, com humildade confiará o resto ao Senhor. É Deus quem governa mundo, não nós. Prestamos-lhe apenas nosso serviço por quanto podemos e até onde Ele dos dá a força. Mas, fazer tudo o que nos for possível e com a força de que dispomos, tal é o dever que mantém o servo bom de Cristo sempre em movimento: “ O amor de Cristo nos constrange”. (“Deus caritas est”, nº 35) “Irmãos, “vamos começar, porque até hoje nada fizemos” é o convite do seráfico Pai São Francisco.

## REFERENCIAS

1. João Paulo II, Carta enc. Laborem exercens.
2. Pontifício Conselho “Justiça e Paz”, Compêndio da Doutrina social da Igreja, Paulinas, 2005 n°269.
3. Idem, n°201.
4. Idem, n°203.
5. Sínodo dos Bispos, O sacerdócio ministerial e a justiça no mundo, 1971 Editora São Paulo, n°3.
6. Barreti, Silvio Iniciação à Economia, Ed Estrutura Ltda, 1º edição, 1976 Pag.23.
7. Idem, pág.23.
8. Idem, pág.24.
9. Pont. Cons. “Justiça e Paz, Compêndio, n° 331.
10. Idem, ibidem.
11. Catecismo da Igreja Católica, 2426.
12. Pont. Cons. 334.
13. João Paulo II, Carta Enc. Sollicitudo rei socialis, 41.
14. Concílio Vaticano II, Constituição Pastoral Gaudium et spes, 64.
15. Idem, 36.
16. Idem ibidem.
17. Idem, 42.
18. Pontifício Cns. “Justiça e Paz, Compêndio da Doutrina Social da Igreja, n°68.
19. Idem n°64.
20. Leão XIII, Carta enc. Rerum Novarum, n°2.

21. Idem, nº3.
22. Pont. Cons. “Justiça e Paz”, Compêndio, 67.
23. João Paulo II, Carta enc. Centesimus Annus, 54.
24. Cf. Compêndio nº81.
25. Pio XII, Radiomensagem (24/12/1944), 12.
26. João XXIII, Carta enc. Mater et Magistra, 453.
27. Paulo VI, Carta enc. Populorum progressio, nº13.
28. Pontifício Conselho “Justiça e Paz”, Compêndio da Doutrina Social da Igreja, nº 105.
29. cf. Idem nº 109.
30. Idem nº 115.
31. João Paulo II, Exortação apostólica, Revonciliatio et poenitentia, 2.
32. Pont. Cós. “Justiça e Paz”, Compêndio, 117.
33. cf. idem 117, 118.
34. cf. idem 121.
35. III Conferência Geral do Episcopado latino-americano, Puebla, A evangelização no presente e no futuro da América Latina, nº 546.
36. cf. idem, 542.
37. João Paulo II, Centesimus Annus, 23.
38. Idem, 24.
39. Idem, ibidem.
40. Idem, ibidem.
41. Oliveira, Manfredo Araújo de, Neoliberalismo e Pensamento cristão, Vozes, 1994. página. 23.
42. Idem, 24.

43. Idem, ibidem.
44. Idem, ibidem.
45. Idem, 25.
46. Idem, 28.
47. Idem, ibidem.
48. Idem, ibidem.
49. Idem, 29.
50. cf. João Paulo II enc. Laborem exercens, 8.3.
51. Paulo VI, Carta enc. Populorum Progressio, 26.
52. João Paulo II, Carta enc. Centesimus Annus, cf.26.
53. Idem, cf.42.
54. Pont. Cons. “Justiça e Paz” Compêndio da Doutrina social da Igreja. cf. 351.
55. cf. Centesimus annus, 40.
56. João Paulo II, Carta enc. Centesimus Annus nº35.
57. Jornal Correio Riograndese, 25/01/2006 Opinião: Desintegração criativa pág.8.
58. Bem comum, Fides, et especial. 84 Ano IX 2005 pag.42.